



PROJETO DE LEI N.

2021.

Anexo à Mensagem nº 083 de 12 de agosto de 2021.

Revoga a Lei nº 5.183, de 04 de janeiro de 2021, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de Imbituba dos veículos locados para prestarem serviços ao Poder Público Municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.183, de 04 de janeiro de 2021, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de Imbituba dos veículos locados para prestarem serviços ao Poder Público Municipal, e dá outras providencias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 12 de agosto de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito